



TERMO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 049/2022

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 049/2022, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, no regime de contratação sob demanda, celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2548, correio eletrônico (e-mail) drh@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo Diretor-Geral Leonardo Lorenzetti em conjunto com seu Diretor de Recursos Humanos Oberdan Francisco Ferrari, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, resolvem, apostilar o Contrato nº 049/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONCESSÃO DO REAJUSTE

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade conceder reajuste, nos termos da cláusula terceira, item 3.13, do Contrato nº 049/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período **junho/2024 a maio/2025**, cujo índice foi 5,319640 % (1798463).

1.2. Diante do presente aditamento, a aplicação do percentual se dará em cima dos valores unitários, passando o valor máximo anual de **R\$ 7.030,32 (sete mil trinta reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 7.385,92 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ATUAL		VALOR COM REAJUSTE (5,319640%)	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta semanal diurna e remoção de resíduos de saúde dos grupos A, B-Classe I, D, E na Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, Avenida Mauro Ramos – 300, Centro – Florianópolis 2º andar	Coleta	52	R\$ 48,93	R\$ 2.544,36	R\$ 51,53	R\$ 2.679,56
2	Coleta semanal diurna e remoção de resíduos de saúde dos grupos A, B-Classe I, D, E no Palácio Barriga Verde, Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro – Florianópolis, sala 24 – Térreo.	Coleta	52	R\$ 48,93	R\$ 2.544,36	R\$ 51,53	R\$ 2.679,56
3	Tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos Grupos A, D, E	Litro	4920	R\$ 0,26	R\$ 1.279,20	R\$ 0,27	R\$ 1328,40
4	Tratamento e destinação final de resíduos de saúde do Grupo B – Classe I.	Kg	360	R\$ 1,84	R\$ 662,40	R\$ 1,94	R\$ 698,40
TOTAL				Valor total anterior R\$ 7.030,32		Valor total reajustado R\$ 7.385,92	

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **05/07/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 18/07/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 21/07/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1826147** e o código CRC **2C027041**.